

Proc. Administrativo 1- 2.653/2024

De: Guilherme S. - SUMA-SP

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP

Data: 05/07/2024 às 16:09:46

Setores envolvidos:

SUMA, SELC, SUMA-SP, SADM-ETP

ETP GINASIO DE ESPORTES DA PAZ

Prezados,

Segue Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação para a execução da obra de engenharia destinada a **Reforma e Melhorias no Ginásio de Esportes da Paz**, para análise e deliberação da continuidade do processo, visto que a obra já consta no Plano de Compras Anual (PCA).

Atenciosamente,

—
Guilherme Fogaça Dos Santos
Diretor de Departamento

Anexos:
ETP_GINASIO_PAZ.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.653/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma obra e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2 Secretaria requisitante:

Órgão Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	Rogério Czarnieski
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Rafael Morgentale Disconzi

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Candói foi criado em 27 de agosto de 1990, com início de suas atividades administrativas em 01 de janeiro de 1993 e de lá para cá, várias estruturas precisaram ser construídas a medida em que as ações do município foram sendo desenvolvidas e ampliadas.

Com o passar do tempo toda edificação precisa de algum tipo de manutenção, seja ela preventiva, preditiva ou corretiva, visto que com o passar dos tempos estas vão se deteriorando. Atualmente no município não há mão de obra suficiente e especializada para a reforma e e/ou manutenção de todas as demandas das estruturas de propriedade do município, assim, conforme a prioridade e o nível de urgência da manutenção algumas delas passam por reformas e outras, vão sendo adiadas.

É o que acontece com a edificação onde atualmente esta localizado o Ginásio de Esportes da Paz, localizado na Rua Octaciano Araújo, nº 305 - Quadra 07, Lote 01 - Distrito Administrativo da Paz, Candói - PR; o ginásio encontra-se em funcionamento.

O Núcleo Urbano ou Distrito Administrativo da Paz, situado as margens da BR 373 km 415, faz divisa com o município de Foz do Jordão; que conforme a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo Nº 54/1995 surgiu em aproximadamente 1914, ou seja, possui cerca de 110 anos de povoação, e hoje concentra boa parte da população urbana do município.

O terreno é de propriedade do Município a muitos anos, o Ginásio de Esportes da Paz foi construído nas primeiras gestões do município, a aproximadamente 25 anos, e esta desde

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

então em funcionamento, tendo sofrido uma reforma em 2011 e algumas manutenções desde então, mas a alguns anos não é feita a manutenção dessa edificação.

Atualmente o Ginásio de Esportes da Paz é o único ginásio que atende o Distrito Administrativo da Paz e comunidades próximas, além das quadras de escolas e colégios, que atendem exclusivamente as necessidades desses centros de ensino, sendo assim, o Ginásio de Esportes da Paz é de grande importância para o lazer da população da região, que representa boa parte da população urbana além de parte da população rural das comunidades próximas. Além dos eventos, treinos e práticas esportivas que são realizados pela população regional, o ginásio também pode ser utilizado para outros tipos de eventos e atividades de lazer, como por exemplo o clube de mães do Distrito Adm. da Paz, que faz seus encontros em um dos ambientes do ginásio.

A edificação onde está localizado o Ginásio de Esportes da Paz foi construído especificamente para receber esse tipo de uso, mas com o tempo parte dessa edificação vem se deteriorando, devido ao alto volume de treinos e práticas esportivas realizadas nele. A parte que mais se deteriorou foram os banheiros e vestiários, sendo que os materiais de acabamentos e louças, devido ao desgaste do tempo, infiltrações presentes em alguns dos banheiros, devido a falta de impermeabilização e revestimentos de algumas lajes sob os mesmos, e devido aos danos causados por ação humana. Esses problemas são causados pela idade da edificação e a falta de manutenção da mesma.

Assim, é necessário garantir um ambiente adequado para receber os treinos, práticas esportivas, atividades de lazer e futuros eventos que podem ser realizados para a população regional do Distrito Adm. da Paz e demais comunidades próximas que usufruem do espaço do Ginásio de Esportes da Paz para seu lazer.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, para o atendimento da solução temos algumas opções, entre elas:

EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO EXISTENTE

A Prefeitura Municipal de Candói possui inúmeras edificações dentro da área do município, sejam elas de grande, médio ou pequeno porte, sendo utilizadas por Setores Administrativos, Técnicos, Governamentais, Escolas, Centros de Educação Infantil, Unidades Básicas de Saúde, Associações, Empresas e outros.

A principal vantagem da utilização da edificação existente onde está localizado o Ginásio

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

de Esportes da Paz é o baixo custo mensal, onde o município detém a propriedade e não há débitos relativos a aquisição ou locação do imóvel, sendo que toda e qualquer alteração física na estrutura da edificação pode ser feita exclusivamente através da autorização do Gestor Municipal e todo recurso financeiro aplicado estará sendo feito diretamente em uma área própria do município.

Já a desvantagem é que atualmente, a edificação necessita de reforma e/ou ampliação da estrutura física para adequar o local a necessidade do empreendimento; estando deteriorada devido ao tempo de uso e a falta de manutenção preventiva e preditiva, sendo realizadas apenas algumas poucas manutenções corretivas.

LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

A grande vantagem da locação de um imóvel é a possibilidade de um contrato de locação onde o imóvel é de responsabilidade de um terceiro, sendo que toda e qualquer avaria encontrada é de responsabilidade do proprietário solucioná-la, sendo possível devolver o imóvel e locar outro melhor ou com mais espaço a qualquer momento – de acordo com a necessidade de ampliação do local e o especificado em contrato. Outra vantagem, é em relação a urgência da administração municipal em manter em funcionamento o Ginásio de Esportes da Paz, sendo que este já estaria construído, em funcionamento e pronto para o uso imediato. A locação poderia ser feita de um imóvel em endereço totalmente viável e de acordo com a demanda necessária.

A desvantagem desta opção é justamente o alto custo mensal de locação, ficando cada vez mais alto o valor de acordo com o tamanho e a localização da edificação, sendo que um ginásio de esportes deve ficar próximo aos bairros e comunidades que ele atende a fim de proporcionar aos munícipes maior comodidade na hora de suas atividades esportivas e de lazer. Outro ponto a ser considerado é falta de liberdade para fazer reformas e mudanças, devendo adequar as necessidades aos ambientes que a edificação escolhida tem a oferecer, quando deveria ser o contrário.

Atualmente, no Distrito Administrativo da Paz do município de Candói a busca por edificações para locação esta cada vez mais alta, sofrendo demasiadamente com a falta de imóveis disponíveis sejam eles para fins comerciais, residenciais ou até mesmo industriais. Para as instalações de tal empreendimento, haveria a necessidade de uma edificação com mais de 1000 m² de área construída, com toda a adequação de acessibilidade necessária para atender praticas e eventos esportivos, o que além de pouquíssimas unidades, estas já estão sendo ocupadas por outros empreendimentos.

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

Sabendo que o município de Candói, assim como edificações possui inúmeros terrenos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

baldios em diversos pontos do município, uma das melhores opções seria a construção de uma edificação nova, totalmente planejada de forma a suprir as necessidades do Ginásio de Esportes da Paz. Esta edificação poderia ser pensada de acordo com a necessidade do município, no número de pessoas que poderia comportar e nos esportes e atividades que poderiam ser praticados no local, sendo necessário instalações de pontos de água, esgoto, luz, internet e ainda, não menos importante, levará em consideração as leis e normas de acessibilidade vigentes no país.

Outra vantagem é que a Administração estaria investindo os recursos em uma área própria, sendo possível até mesmo tentar captar recursos financeiros no Governo do Estado com Deputados da base que se solidarizam com a causa, a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que necessitam de um local para praticar esportes e promover o lazer da população. É válido ressaltar, que com o passar dos anos e a não necessidade de pagamento de aluguel esta edificação irá se pagar.

Quanto as desvantagens, não podemos deixar de citar o alto investimento financeiro inicial, pois trata-se de uma estrutura de grande porte, podendo esta até mesmo ser dívida em mais de um pavimento para melhor ocupação do terreno a ser escolhido, mas como já mencionado, pode ser solicitado ajuda do Governo do Estado com recursos financeiros. Outro fator, seria o tempo que esta edificação levaria para ser planejada, projetada, licitada e posteriormente executada; deve-se prever um cronograma mínimo de um ano entre a fase inicial de planejamento e a entrega da obra.

Conhecendo as vantagens e desvantagens de cada uma das opções apresentadas como forma inicial para a resolução do problema acima mencionado, verificou-se que a mais vantajosa seria a *reforma da edificação existente do Ginásio de Esportes da Paz*, readequando a edificação existente para que continue em atividade no mesmo local.

Tal decisão foi tomada pensando em continuar as atividades do Ginásio de Esportes da Paz na mesma edificação, pois ela foi construída para este fim, necessitando apenas de reforma para que possa dar continuidade nas atividades do setor.

A edificação atual do Ginásio de Esportes da Paz do município ainda está atendendo as necessidades, mas precisaria de uma reforma, sendo a opção mais viável no momento, pois seria a opção com menor custo no momento, visto que é uma edificação esta a muitos anos em funcionamento e foi construída este fim.

O local atual do Ginásio de Esportes da Paz conta com uma edificação de 1.838,50 m², e a área a ser reformada será de 284,35 m². O ginásio conta com a quadra de esportes, circulação de arquibancadas, banheiros, vestiários e algumas salas que são utilizadas para outras atividades, localizado na Rua Octaciano Araújo, nº 305 - Quadra 07, Lote 01 - Distrito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Administrativo da Paz, Candói - PR. Para a reforma dessa edificação é necessário a remoção de cerâmicas, louças e forros existentes.

Assim, a partir do levantamento do problema, da tomada de decisão quanto a qual a melhor forma de solução, exige-se agora a contratação de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

Desta forma, foram analisadas as condições do local, feito pesquisas em artigos científicos e em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração municipal. Assim tem-se:

▪ **REVESTIMENTOS INTERNOS (PISOS E PAREDES):** dentre as opções de revestimentos para pisos internos, temos várias opções, cores e modelos, aqui apresentaremos as mais utilizadas atualmente.

❖ **Cerâmica:** é um composto derivado de argilas e de outros elementos inorgânicos, que participa de processos como prensagem e queima em alta temperatura. Entre as vantagens da utilização deste material podemos citar a alta durabilidade do material, é impermeável (baixa absorção de água), diversos modelos, tamanhos e cores, possui um valor acessível e fácil manutenção. Dentre as desvantagens podemos citar a superfície mais lisa, principalmente quando molhada, o que já é motivo suficiente para não utilizada visto que trata-se de um ambiente comercial com alto fluxo de pessoas, mas ainda podemos citar a fragilidade, as peças podem se quebrar com facilidade.

❖ **Porcelanato:** O piso de porcelanato também é um tipo de piso cerâmico, embora seja mais nobre. Ele chama atenção pelo acabamento polido que traz brilho e deixa o visual dos ambientes mais sofisticado. Com fácil aplicação, ele pode ser instalado em qualquer ambiente. Pode tornar-se uma desvantagem a praticidade pois é suscetível a marcas, arranhões e manchas quando não realizada a limpeza ou manutenção correta, assim exige um cuidado maior no dia a dia, outra questão seria o conforto térmico.

❖ **Concreto Alisado/Queimado:** O piso de cimento queimado é altamente resistente e esta em alta. Além disso, é ideal para quem procura uma obra rápida, pois sua aplicação é superprática. Outra vantagem é a versatilidade, pois pode ser usado tanto em ambientes internos como externos e possibilita a escolha de diferentes cores, dando um visual moderno ao projeto. A desvantagem vem em relação ao conforto térmico, que é bastante gelado e fica escorregadio quando molhado. Este revestimento exige a aplicação de resina com base acrílica em cima da massa ainda úmida para maior durabilidade. Portanto, se ele não for impermeabilizado, corre o risco de ficar manchado pelo contato com líquidos.

❖ **Granilite/Granitina:** Utilizado como revestimento de pisos, paredes e bancadas, o granilite é um

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

material com base de concreto que utiliza agregados como mármore e granitos, formando a aparência de pedras naturais. Podendo ser polidos ou fulgets, a primeira alternativa recebe acabamento liso e resina, e por ser escorregadia não é indicada para piso. Já a segunda mantém o relevo dos pedriscos usados na composição do revestimento. Com uma boa execução esse material pode ter durabilidade de muitos anos sendo super resistência à água e abrasão. Em contrapartida, quando não executado corretamente, pode haver a ocorrência de fissuras, sendo que não há uma normativa específica a essa execução e o seu custo poderá ser alto.

❖ Vinílico: O piso vinílico também imita madeira e apresenta diversas opções de tons. É bastante econômico e fácil de aplicar, sem sujeiras. O dia a dia também é prático, pois o piso não acumula poeira e para limpá-lo, basta passar um pano úmido. O material é isolante acústico, como resultado temos uma diminuição nos ecos de sapato no piso e outros ruídos. O vinil risca mais facilmente, por isso que demanda um cuidado especial na hora de varrer, caminhar de salto, arrastar móveis, etc., o que será difícil de se ter controle num ambiente comercial de alto fluxo de pessoas. Outro porém é sua durabilidade, menor que os outros tipos de pisos. Dessa forma, o revestimento deve ser trocado dentro de alguns anos.

❖ Laminado: O piso laminado é ótimo para quem busca uma obra de baixo custo com aplicação rápida e fácil. É um material prático, simples de limpar e não arranha com facilidade. Ideal para quartos e salas, funciona como um ótimo isolante térmico e acústico, tendo uma ampla variedade de modelos, deixando os ambientes mais aconchegantes. Porém, em contrapartida, este material não é resistente à água e não deve ficar em ambientes úmidos, como banheiros e cozinhas, o que anula a sua viabilidade, visto que teremos um alto fluxo de pessoas transitando e será necessário a limpeza diária, devendo ser jogado água em muitos dos casos, outro ponto a se considerar é que não deve ficar exposto diretamente ao sol.

▪ **REVESTIMENTOS INTERNOS (FORRO)**: dentre as opções de revestimentos para teto (forração), temos várias opções, cores e modelos, aqui apresentaremos as mais utilizadas atualmente.

❖ Laje aparente: Sabendo que a edificação irá possuir um mezanino que será executado com laje pré-moldada e que esta tem um bom acabamento nas suas superfícies a opção de manter o piso inferior sem um segundo revestimento é considerável, visto que além da sua superfície lisa e de bom aspecto, essa poderá receber a aplicação de massa acrílica e pintura, representando uma baixo custo e bom acabamento.

❖ Drywall (gesso): Pode ser definido como um sistema de construção a seco, que consiste em uma placa de gesso pré-fabricada, encapada com papelão ou fibra de vidro e que pode ser fixada em estruturas de aço galvanizado. As construções em drywall são muito mais leves, mais baratas e mais rápidas do que as construções de alvenaria, além de permitir recursos de design para criar

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

paredes e tetos personalizados. É de rápida instalação e modificação e, por isso, se tornou o queridinho nas reformas e transformações rápidas. A sua desvantagem é a falta de mão de obra especializada, o comportamento do material quando exposto a umidade sem os devidos cuidados e tratamentos.

❖ PVC: Indicado para situações que necessitem de uma redução dos custos de execução do forro, por exemplo, o PVC tem se mostrado um material bastante vantajoso para o mercado de construção civil. Atendendo uma das premissas fundamentais da construção, atualmente, que é a sustentabilidade, o forro de PVC é um material 100% reciclável. Este material apresenta praticidade na execução das obras, a manutenção do forro é facilitada devido a sua baixa densidade e simplicidade de montagem, sendo impermeável e resistente. Quanto ao isolamento térmico e acústico, esse material deixa a desejar e seu fornecimento é em ripas, o que para um ambiente comercial, nem sempre apresenta um bom aspecto.

❖ Madeira: A versatilidade, durabilidade e alto valor estético são as principais qualidades do forro de madeira. Ele é tendência tanto para casas quanto ambientes comerciais que seguem um estilo mais moderno ou mais clássicos, minimalistas e rústicos. Para quem busca uma sensação mais acolhedora e aconchegante, o teto em madeira acompanha muito bem a finalização dos espaços como a sala, quartos e hall de entrada. As variações de tons e tipos da madeira podem ser perfeitamente alinhadas com a escolha de cada cômodo. Porém, quando falamos em vantagens o primeiro a ser considerado é o alto custo da madeira, variando conforme a espécie escolhida. Outro fator é a umidade, por ser um material que absorve água, o contato com ambientes úmidos pode causar o estufamento e aparecimento de muito mofo. É preciso também ter um controle rigoroso com relação a pragas, pois os cupins podem acabar rapidamente com o forro de madeira. O uso de produtos específicos para evitar a infestação desses animais pode ser uma excelente saída.

Quando analisadas as soluções propostas por outros órgãos e entidades para solucionar problemas correlatos aos encontrados no município, de construção de estruturas para coberturas de espaços, foram encontradas as contratações abaixo relacionadas.

Quadro 01. Análise de contratações similares:

ENTE PÚBLICO	UF	TIPO DE PROCESSO
Prefeitura Municipal de Nova Fátima	PR	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Prefeitura Municipal de Capanema	PR	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso	PR	TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
---	----	-----------------------------

Considerando as contratações acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

Após pesquisa de mercado pode-se afirmar que o objeto deste estudo, não pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, mas em execução indireta. Cada uma destas modalidades (as principais dentre as diversas existente) apresentam características de demandas e custos específicos, onde no regime de autogestão teríamos os requisitos como: Coordenação do serviço de produção e separação; Quadro de pessoal em quantidade suficiente e devidamente qualificada; Atenção ao cumprimento de obrigações legais; além de outras especificações próprias do serviço sob responsabilidade exclusiva da contratante e no regime de execução indireta, ficariam a cargo da contratada.

Levando em consideração os aspectos legais, técnicos e econômicos, a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente aponta o serviço pela EXECUÇÃO INDIRETA, como a recomendação para a execução do objeto estudado, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Candói não detém os meios necessários à concretização do objeto e que esta é economicamente viável tendo em vista a possibilidade de mensuração do serviço e de negociação durante toda a fase executória.

Nos termos do art. 46 da Lei nº 14.133, de 2021, após definição de execução indireta, poderão ser adotados nas contratações de obras e serviços de engenharia os seguintes regimes de execução: I - empreitada por preço unitário; II - empreitada por preço global; III - empreitada integral; IV - contratação por tarefa; V - contratação integrada; VI - contratação semi-integrada; ou VII - fornecimento e prestação de serviço associado.

Entende-se que a melhor solução para esta contratação é através de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo em vista que a execução das unidades se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de minuciosas medições periódicas para quantificar os serviços efetivamente executados.

Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

5. ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PASTA TÉCNICA

À vista das opções apresentadas como soluções técnicas para a reforma do Ginásio de Esportes da Paz, onde atende as demandas de atividades esportivas e de lazer do Distrito Adm. da Paz e demais comunidades próximas, a solução mais vantajosa e adequada é a Reforma da Edificação Existente com acabamentos de Pintura Acrílica de Paredes, Pisos e Lajes, Acabamentos Cerâmicos em Paredes e Pisos e Substituição de Louças, essa Reforma será nos banheiros e vestiários da edificação.

A pasta técnica deve conter todos os projetos necessários, bem como planilha orçamentária, cronograma de obra, memorial descritivo, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), entre outros. É de extrema importância que estes sejam elaborados por profissionais habilitados na área, conforme as definições constantes no art. 6º, XII e XXI, da Lei n. 14.133, de 2021, podendo estes serem profissionais da própria administração municipal ou contratados através de licitações que prevejam a execução de tais serviços, desde que cumpridas as formalidades legais e providenciada a Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT/TRT) referente aos projetos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a devida prestação do objeto deste estudo, compõem os procedimentos para a sua execução:

- O fornecimento de todo o material de construção, mão de obra e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências técnicas previstas em lei ficarão a encargo da contratada.
- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- Os serviços deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital, bem como na pasta técnica.

Os serviços de engenharia a serem contratados são:

- Remoção e instalação revestimentos do tipo porcelanato e/ou cerâmico em paredes e pisos.
- Remoção e instalação de louças (bacias sanitárias e lavatórios).
- Remoção de forros de madeira e instalação de forros PVC.
- Aplicação de massa, textura e/ou grafiatto em paredes, pisos e lajes internas, bem como pintura.
- Manutenção de rede elétrica e instalação de luminárias.
- Execução de contrapiso.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

- Execução de impermeabilização de lajes.

7. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

7.1. CLASSIFICAÇÃO COMO OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Segundo a atual Lei Federal de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, no Art. 6º, incisos XII e XXI, tem-se a definição de obra e serviço de engenharia com referência a dimensão da alteração que esta proporcionará, nos seguintes termos:

- **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- **SERVIÇO DE ENGENHARIA:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem.

Ainda conforme o Manual de Obras e Serviços de Engenharia da Consultoria-Geral da União já destacava a ideia de novidade para distinguir obra de serviço de engenharia, consignando que *obra* é toda e qualquer criação material nova ou incorporação de coisa nova à estrutura já existente. Já o *serviço de engenharia* é a atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou a proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já existente. Não se cria coisa nova. Pelo contrário, o serviço consiste no conserto, na conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção de um bem material específico já construído ou fabricado. Ou, ainda, na instalação ou montagem de objeto em algo já existente. Objetiva-se, assim, manter-se ou aumentar-se a eficiência da utilidade a que se destina ou pode se destinar um bem perfeito e acabado.

Desta forma, o objeto deste termo caracteriza-se como OBRA, visto que, trata-se da construção de uma edificação nova destinada as instalações de empresas para a implantação do centro comercial, sendo de larga escala as intervenções que irão ocorrer.

7.2. CLASSIFICAÇÃO COMO SERVIÇO COMUM OU ESPECIAL

Uma vez que a atividade seja classificada como *serviço de engenharia*, cabe à equipe técnica perquirir se esse serviço é comum ou especial, que assim são definidos no art. 6º, XXI, “a” e “b”, da Lei n. 14.133, de 2021:

- **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

▪ **SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA:** aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

Ou seja, as *Obras Comuns de Engenharia* são as obras corriqueiras; representam a maioria. Seus métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a respectiva feitura são frequentemente empregados naquela região e se apresenta apta de ser bem executada pela maior parte do universo de potenciais licitantes disponíveis.

Por sua vez, as *Obras Especiais de Engenharia* é aquela que cuja parcela de experiência exigida nos atestados de capacidade técnica refiram-se a obras, sistemas ou subsistemas construtivos heterogêneos, complexos, cujos métodos construtivos, equipamentos e/ou materiais tenham sido realizados com maior raridade e/ou que imponham desafios executivos incomuns para sua conclusão, suficientes a perfazer um menor número de empresas aptas a demonstrar experiência na sua feitura ou a demandar-lhes a medição específica de habilidade/intelectualidade para a seleção da futura contratada.

O caráter comum ou especial do serviço está ligado à presença, ou não, de padronização no mercado e não reside, necessariamente, no grau de complexidade executiva do serviço ou na imposição legal de que a atividade seja exercida por profissionais habilitados. O que atrai o enquadramento do serviço como comum é o domínio do mercado sobre as técnicas de sua realização, em face da existência de características padronizadas de desempenho e de qualidade.

Considerando as definições acima descritas, o referido objeto classifica-se como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido e que possua registro no CREA/CAU.

A empresa participante deverá possuir atestado de capacidade técnica referente execução de no mínimo:

- Execução de acabamento em massa, textura e/ou grafiato, assim como pintura de ambientes internos;
- Instalação revestimentos do tipo porcelanato e/ou cerâmico em paredes e pisos;
- Instalação de louças;
- Instalação de forros PVC;
- Manutenção de rede elétrica predial.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

O licitante deverá apresentar um responsável técnico que possua atribuições para responder tecnicamente pela execução da obra, com registro no seu órgão de classe competente.

Deverá ser apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do responsável técnico que comprove sua experiência em obra em compatibilidade com a obra a ser contratada.

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos, veículos, e ferramentas em compatibilidade com a natureza da obra.

Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a contratada estar ciente das normas técnicas e regulamentadoras da ABNT, correspondentes a cada serviço constante da especificação.

A empresa deverá providenciar e garantir que seus funcionários utilizem os EPI's e EPC's, e se responsabilizar por eventuais acidentes de trabalho.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento da quantidade dos acabamentos a serem substituídos, bem como os demais serviços necessários a obra, foram feitos pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Setor de Projetos e Topografia (SP), da Prefeitura Municipal de Candói, através de um Levantamento Topográfico de Georeferenciamento Orthomosaico e vistorias in loco no local onde será construída a edificação.

ITEM	QUANTIDADE
Execução de Obra de Engenharia destinada a Reforma e Melhorias no Ginásio de Esportes da Paz	1.838,50 m ²

Considerando que no Município de Candói, nos últimos anos, não houve demanda para a presente necessidade, as quantidades a serem levadas em consideração, serão uma estimativa das quantidades de materiais e equipamentos irão encontrar-se no Projeto Básico.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por tratar-se de uma obra de engenharia, será realizado o levantamento de mercado utilizando-se como referência para elaboração das planilhas orçamentárias os Catálogos das Tabelas SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a qual supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Públicas – TCU".

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

O valor estimado para a execução uma futura e eventual obra no local acima citado é de R\$ 103.490,62 (cento e três mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), utilizados como referência os custos do mês de maio (Ref. 05/2024).

Para a realização desta reforma será utilizado recursos provenientes de emendas impositivas individuais e de bancadas.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há na Prefeitura de Candói contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência pois contempla a execução de serviços e obras como um todo.

13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A partir da contratação da empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia acima citados, a Prefeitura Municipal de Candói junto da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município deverão reorganizar o funcionamento do Ginásio de Esportes da Paz se necessário, prevendo uma setorização dos banheiros da edificação, mantendo pelo menos um banheiro feminino e um masculino em funcionamento, para manter as atividades de lazer no decorrer da reforma.

14. ANÁLISE DE RISCO

Conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021 o planejamento das contratações deve contemplar a análise de riscos, que consiste em identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo e durante a execução do contrato administrativo.

Essa análise, se bem efetuada, consegue mitigar impugnações ao Edital, sobrepreço,

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

problemas de entrega dos produtos e na execução dos serviços, além de possibilitar a efetiva otimização de recursos. Assim, foram apontados alguns dos Riscos encontrados para a execução da referida obra.

14.1 PLANEJAMENTO DEFICIENTE

CAUSA

1. Falta ou alteração (substituição) na indicação dos integrantes para a equipe de planejamento da contratação.
2. Excessiva quantidade de atribuições paralelas ao planejamento para os servidores que compõem a equipe de planejamento.
3. Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos.

IMPACTO

1. Atraso no Planejamento de Contratação.
2. Possibilidade de a contratação não conter todos os dados nos aspectos administrativos e/ou técnicos.
3. Não atendimento do cronograma da contratação devido à escassez de tempo para preparação da fase interna da contratação.
4. Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes.
5. Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento.
2. Conscientização dos responsáveis da importância da pronta indicação da equipe de planejamento, tão logo haja o Documento de Formalização da Demanda.
3. Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da equipe de planejamento.
4. Verificações periódicas do cronograma do processo de contratação.
5. Dar condições à equipe de planejamento de realizar as reuniões de planejamento nos dias e horários previstos.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Acelerar as demais fases da contratação.
2. Reexame dos documentos preparatórios da contratação.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do ETP.

14.2 TERMO DE REFERENCIA DEFICIENTE OU INCONSISTENTE

CAUSA

1. Falta de conhecimento de legislação específica.
2. Falta de conhecimento técnico do objeto a ser contratado para especificar de forma adequada.
3. Pouco tempo para a confecção do Termo de Referência.
4. Excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração do TR.
5. Falta de capacitação para elaboração do TR.

IMPACTO

1. Especificação com inconsistências técnicas.
2. Elaboração do TR com ausência de itens relevantes por norma.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Recrutamento de servidores com conhecimento do assunto para a confecção sob o aspecto técnico do TR.
2. Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema, para capacitar a equipe responsável pela elaboração do TR.
3. Pesquisa em contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.
4. Revisão dos documentos do TR pelas áreas e servidores que participarão do processo de contratação e da execução do objeto do TR.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Reexame de documento durante o planejamento da contratação.
2. Criar métodos e rotinas que permitam intensificar a fiscalização contratual a fim de reduzir a possibilidade de in adimplência.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do ETP.

14.3 CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE NÃO ATENDA A NECESSIDADE ORIGINÁRIA

CAUSA

Definição de requisitos da contratação insuficientes.

IMPACTO

1. Elevação do preço contratado.
2. Desperdício de recursos públicos.
3. Demora na resolução da necessidade originária.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Iniciar elaboração dos Projetos e da Pasta Técnica somente após a aprovação dos estudos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

técnicos preliminares.

2. Revisar artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos de contratação.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Elaborar quadro identificando as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados.

2. Verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do ETP.

14.4 ESTIMATIVAS INADEQUADAS DE QUANTIDADES

CAUSA

1. Estimativas reduzidas ou exageradas das necessidades da organização.

2. Ausência de memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.

IMPACTO

1. Desperdício de materiais e de recursos financeiros.

2. Celebração de aditivos e/ou glossas contratuais.

3. Novas contratações e processos licitatórios

4. Utilização de orçamento inferior/superior ao previsto

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Levantamento exaustivo das necessidades, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações.

2. Definir método para estimar as quantidades necessárias.

3. Documentar aplicação de determinado método no processo de contratação.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Fiscal do contrato e/ou Fiscal de Obras armazenar dados da execução contratual para facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.

2. Rejeição de processo de contratação sem métodos de estimativa objetivamente definido.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do Orçamento.

14.5 ESTIMATIVAS INADEQUADAS DE PREÇOS (NO CASO DE COTAÇÕES)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CAUSA

1. Coleta insuficiente de preços;
2. Falta de método para realizar a estimativa;
3. Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais;
4. Utilização de especificações técnicas não padronizadas.

IMPACTO

1. Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação.
2. Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.
- 3 Inexecução parcial do contrato.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Utilizar-se de Tabelas de Referencia Nacionais, tais como SINAPI, DER, SICRO, entre outras, para elaborar os orçamentos, sempre com base na referencia mais atualizada.
2. Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço.
3. Ao fazer a solicitação de propostas ao mercado por meio de ofício, notificar os fornecedores da obrigatoriedade legal da apresentação de propostas com orçamentos válidos.
4. Utilizar diversos preços na elaboração de cada estimativa.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Consultar especificações técnicas, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos e/ou fontes especializadas no objeto a ser contratado, para averiguar o custo benefício de se manter o preço ou não.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do Orçamento.

14.6 AQUISIÇÃO PARCIAL DA SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

CAUSA

1. Não planejar a contratação da solução como um todo.
2. Não ter recurso financeiro suficiente disponível para execução de toda a demanda.

IMPACTO

1. Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.
2. Atender apenas parte da necessidade, necessitando de futuras intervenções no mesmo local.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.
2. Verificar os recursos financeiros necessários para a execução total da solução.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Realizar novas e/ou futuras contratações

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Finanças

14.7 NÃO USAR O MÉTODO DE PARCELAMENTO ADEQUADO

CAUSA

1. Não parcelar o que deve ser parcelado.
2. Usar o método de parcelamento do objeto inadequado.
3. Parcelar solução cujo parcelamento é inviável.

IMPACTO

1. Diminuição da competição nas licitações por não permitir que as empresas especializadas participem da licitação.
- 2 Aumento dos valores contratados.
- 3 Não integração das partes da solução.
- 4 Não atendimento da necessidade que originou a contratação.
- 5 Necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.
- 6 Licitação com poucos fornecedores.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Avaliar previamente se a solução é divisível ou não.
2. Avaliar todas as formas de parcelamento possíveis para escolher a que melhor se adequa a contratação pretendida.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Realizar novo processo de licitação.
2. Ajustar as expectativas, planejando uma contratação viável, para produzir resultados realistas nos termos da área requisitante.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do Orçamento.

14.8 EXPECTATIVA DE RESULTADOS NÃO REALISTAS

CAUSA

1. Definição de resultados subjetivos.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

2. Definição de resultados não realistas.
3. Definição de cronograma de execução de obra incompatível.

IMPACTO

1. A dificuldade na análise custo-benefício.
2. Escolha da solução que não é vantajosa para a Administração.
3. Contratação que não representa a melhor alocação de recursos na organização.
4. Não atendimento da necessidade que gerou a contratação.
5. Frustração do beneficiário e de outros interessados.
6. Atraso no cronograma de execução da obra e celebração de aditivos de prazos.

AÇÕES PREVENTIVAS

1. Beneficiária deve declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva.
2. Adotar resultados mensuráveis e exequíveis.
3. Avaliar a possibilidade de a contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante.
4. Declarar a inviabilidade de contratação caso haja a impossibilidade de produzir resultados pretendidos no todo ou em parte.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução, para verificar a viabilidade ou não de manter a contratação
2. Realizar novo processo para contratação dos resultados pretendidos.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do Cronograma.

14.9 ANÁLISE DE RISCOS DEFICIENTE

CAUSA

1. Desconsiderar riscos relevantes.
2. Classificar erroneamente o risco.
3. Ausência de conhecimento da equipe sobre análise de riscos.
4. Falta de tempo suficiente para o levantamento de todos os riscos existentes.

IMPACTO

Impacto causado pelos riscos relevantes desconsiderados na análise.

AÇÕES PREVENTIVAS

Identificar riscos aprendidos em contratações passadas.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

2. Revisar os artefatos do planejamento.

3. Capacitar as equipes responsáveis por elaboração de mapa de riscos.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Verificar a consistência da análise de riscos, considerando lições aprendidas em outras contratações

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do ETP.

14.10 NÃO CONSIDERAR TODOS OS ASPECTOS NECESSÁRIOS À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

CAUSA

Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação.

IMPACTO

1. Não haver fornecedores para a solução escolhida
2. Fornecedor não será capaz de entregar a solução contratada.
3. Solução contratada não produzirá resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação.

AÇÕES PREVENTIVAS

Elaborar lista de verificação para servir como base das justificativas expostas na conclusão da análise de viabilidade da contratação.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Realizar planejamento de nova licitação.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração do ETP.

14.11 LICITAÇÃO DESERTA

CAUSA

Especificação fora das práticas usuais de mercado.

IMPACTO

Impossibilidade de contratação.

AÇÕES PREVENTIVAS

Manter as especificações do objeto dentro das práticas usuais de mercado.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

1. Revisão das especificações.
2. Revisão dos preços unitários considerados.
3. Possibilidade de realização de consulta pública.

FASE DO LEVANTAMENTO DE RISCO

Planejamento.

SECRETARIA E/OU SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – Setor de Projetos, pela elaboração da Pasta Técnica.

15. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida já consta no Plano Anual de Contratações Públicas (PAC) – Versão N.º 10, a qual foi solicitada através do Memorando 1.395/2024; conforme o Decreto N.º 312/2023 de 22 de maio de 2023; conforme o Art. 3º deste é possível que este plano seja revisado por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura Municipal conta apenas com o Ginásio de Esportes da Paz para atender o Distrito Administrativo da Paz e comunidades próximas, onde são realizados eventos, treinos, praticas esportivas e de lazer em seus ambientes, sendo a única opção para realizar tais práticas nessa região.

Tendo em vista a importância para essa região do município, pois atende toda a população urbana residente do Distrito Administrativo da Paz e parte da população rural de comunidades próximas, que utilizam esse espaço para suas atividades de lazer, praticas esportivas e desenvolvimento social no local. Assim, se faz necessário uma reforma para que esse ambiente se mantenha adequado para tais atividades.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Conforme as dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) N.º 001/1986 e N.º 237/1997 e da Lei N.º 6.938/1981, as quais visam a necessidade de Licença Ambiental, a qual deve ser providenciada junto ao Instituto Água e Terra (IAT). Assim, tais legislações determinam que todo e quaisquer serviços de construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

Considerando que a terreno já foi aberto, pois trata-se de uma reforma em uma edificação já construída, e não haverá ampliações da mesma, sendo assim, não há árvores ou vegetação a ser suprimida e que não haverá grandes alterações das áreas, não há impactados ambientais a serem considerados, sendo dispensado a necessidade da Licença Ambiental.

Caso seja necessário o aterro do terreno, o solo a ser utilizado (terra), deverá ser proveniente de uma jazida devidamente licenciada no órgão competente.

Em relação a minimização dos impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, inclui-se requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos quando aplicáveis.

A sustentabilidade aplicada à construção civil é um tema de extrema importância atual, já que a indústria da construção, umas das indústrias em constante ascensão causa um grande impacto ambiental ao longo de sua cadeia produtiva.

Para que uma edificação seja realmente sustentável, ela deve adequar-se a alguns parâmetros básicos, entre eles: ser ecologicamente correto, viável, socialmente justo e culturalmente aceito.

Uma construção sustentável, é aquela que promove intervenções sobre o meio ambiente, adaptando-o para suas necessidades de uso, produção e consumo humano, sem esgotar os recursos naturais, preservando-os para as gerações futuras. Desta forma, podemos citar como exemplos de obras sustentáveis: a) aquela que utiliza de recursos naturais passivos e de designer para promover conforto e integração entre os ambientes, como o melhor aproveitamento de luz natural; b) a edificação saudável, sendo aquela que promove aos seus usuários além do bem estar, saúde, podendo trazer como exemplo o aproveitamento dos espaços bem ventilados, evitando a geração de doenças como fungos, bactérias e outros; c) aquela que leva em consideração a escolha dos materiais a serem utilizados, como produtos reciclados, embalagens passíveis de reciclagem e/ou reutilização, produtos a base d'água que não sejam prejudiciais ao meio ambiente, entre outros. A energia solar (fotovoltaica) assim como o reaproveitamento de águas pluviais, podem ser elencadas como opções de sustentabilidade para edificações.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros órgãos e leis referentes aos serviços executados, bem como, a correta disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela obra, a utilização de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, a

avaliação do impacto de vizinhança. Pensando sempre na melhor forma de sustentabilidade do meio.

Ainda pensando no meio ambiente, como instrumento de Política Socioambiental, este projeto poderá prever o plantio de espécies, árvores que possuam a raiz do tipo pivotante de forma a não danificar os pisos e calçadas, fazendo sombras e equilibrando a temperatura ambiente, sem contar no embelezamento da cidade e do local.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 05 de julho de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF0E-B32B-C26B-D04A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL MORGENTALE DISCONZI (CPF 823.XXX.XXX-49) em 05/07/2024 16:37:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO BUENO CZARNESKI (CPF 849.XXX.XXX-87) em 08/07/2024 08:56:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/CF0E-B32B-C26B-D04A>